



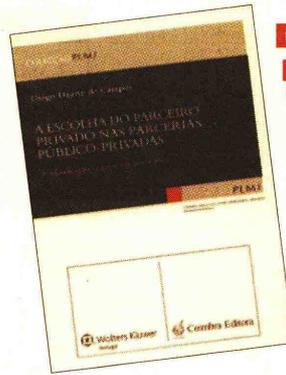
# «Não há alternativa às parcerias público-privadas»

AS PARCERIAS público-privadas (PPP) são inevitáveis na promoção de grandes infra-estruturas, considerando os montantes envolvidos e o estado das finanças públicas portuguesas. Esta é a avaliação da sociedade de advogados PLMJ, que vai lançar em livro um estudo jurídico sobre esta forma de financiamento.

As PPP têm sido motivo de intensos debates em Portugal. Vários economistas e deputados da oposição têm criticado o Governo por recorrer a esta forma de financiamento e assim 'ocultar' o impacto dos projectos nas finanças públicas. Numa apreciação recente sobre a *Conta Ge-*

*ral do Estado* de 2008, o próprio Tribunal de Contas avisou que «deverá sempre ter-se em conta a necessidade de averiguar se o instrumento PPP é o mais adequado para a obtenção dos objectivos de investimento público para os quais tem sido utilizado».

Em entrevista escrita ao *SOL*, Diogo Duarte de Campos, autor do livro da PLMJ, e Pedro Melo, sócio da sociedade de advogados, explicam que não há outras opções para o financiamento de grandes projectos, na actual conjuntura. «Considerando os montantes envolvidos e o estado das finanças públicas



portuguesas (e da generalidade dos países europeus), parece-nos, sinceramente, que não existe qualquer alterna-

## ESTUDO JURÍDICO

**Lançamento**  
**Livro Parcerias Público-Privadas: como escolher o parceiro privado é lançado pela PLMJ a 26 de Maio**

tiva ao recurso a uma PPP», dizem os dois advogados.

Segundo os especialistas, membros do grupo de trabalho da PLMJ vocacionado para projectos e infra-estruturas, o recurso ao método tradicional de contratação pública – isto é, por

empreitada – implicaria que as obras fossem pagas durante a sua execução. O Estado «teria que ter disponível a totalidade do montante investido» no final do contrato, o que, dados o endividamento e défice públicos, seria in comportável. Os dois juristas só admitem o que designam de «alternativa zero» às PPP: não realizar o projecto.

Diogo Duarte de Campos e Pedro Melo frisam que, actualmente, os concursos limitados por prévia qualificação estão a ganhar importância. Esta figura permite restringir as propostas e os custos para o sector público, argumentam.